Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 às 18:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8904453: DECRETO 190/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Governador Celso Ramos

MUNICÍPIO

Governador Celso Ramos

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8904453

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 190/2026

ALTERA O ANEXO I-A DO DECRETO MUNICIPAL Nº 169, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026, COM REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 175, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026, READEQUANDO O CRONOGRAMA OFICIAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO AMBULANTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 2026/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 24 da Lei Municipal nº 662, de 07 de dezembro de 2009, bem como no exercício regular de sua competência administrativa de ordenamento, gestão e controle do uso dos bens públicos de uso comum do povo;

CONSIDERANDO a edição originária do Decreto Municipal nº 169, de 19 de outubro de 2026, que estabeleceu as normas gerais, diretrizes procedimentais e critérios de habilitação para a concessão de licenças temporárias destinadas às atividades de comércio ambulante e prestação de serviços nas praias e orlas marítimas do Município para a temporada estival de 2026/2027;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 175, de 22 de outubro de 2026, promoveu ajustes pontuais de redação e prorrogou o período de inscrições presenciais no FACILITA GCR até o dia 04 de novembro de 2026, conferindo nova redação ao cronograma oficial de etapas encartado no Anexo I-A do regulamento originário;

CONSIDERANDO que a presente alteração do cronograma decorre diretamente do elevado número de inscrições recebidas perante a unidade do FACILITA GCR, circunstância que exigiu tempo adicional para a Comissão Organizadora realizar a criteriosa conferência cadastral e documental, assegurando a lisura, a segurança jurídica e a isonomia entre os participantes;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I-A denominado "CRONOGRAMA OFICIAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO", integrante do Decreto Municipal nº 169, de 19 de outubro de 2026, alterado pelo art. 8º do Decreto Municipal nº 175, de 22 de outubro de 2026, passa a vigorar integralmente com a redação fixada pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam expressamente ratificadas, convalidadas e mantidas em vigor todas as demais cláusulas, critérios, vedações, mapas de demarcação de pontos, quantitativos de vagas por praia e disposições regulamentares estabelecidas no Decreto Municipal nº 169, de 19 de outubro de 2026, e no Decreto Municipal nº 175, de 22 de outubro de 2026, que não conflitem com as datas do cronograma ora alterado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as datas do cronograma anterior que forem com ele incompatíveis.

Governador Celso Ramos/SC, 10 de novembro de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I-A – CRONOGRAMA OFICIAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO"

Etapa	Data	Observação
Publicação do Decreto	19/10/2026	Diário Oficial e sítio eletrônico oficial do Município
Prazo para Contestações	20/10/2026 e 21/10/2026	Prazo de 48 horas a contar da data de publicação originária
Publicação da Homologação/ Retificação	22/10/2026	Diário Oficial e sítio eletrônico oficial do Município
Período de Inscrições	23/10/2026 a 04/11/2026	Presencial, na unidade do FACILITA GCR, durante o horário de expediente regular
Vencimento dos Boletos	05/11/2026	Data limite improrrogável para recolhimento da taxa de inscrição
Homologação das Inscrições	10/11/2026	Divulgação no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico do Município
Sorteio Público	12/11/2026, às 09h00min	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, com transmissão ao vivo no Instagram do município
Lista de Sorteados e Suplentes	12/11/2026	Divulgação no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico do Município
Entrega dos Alvarás	17/11/2026	A partir do dia 17/11/2026, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, das 13h às 19h, mediante confirmação do pagamento e apresentação da documentação exigida